

Vitória (ES), Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015.

e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subsequem **Valor Global: R\$: 312.152,00 (Trezentos e dois mil e cento e cinquenta e dois reais)**

Período: 90 (Noventa) dias
Data da Assinatura: 15.01.2015
Recurso (Ficha): 0244
Esmael Nunes Loureiro
Prefeito Municipal
Protocolo 123055

Vila Velha

DECRETO Nº 005/2015

Transfere a atividade de perícia médica do Município de Vila Velha dos servidores efetivos ativos e inativos para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha - IPVV/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A perícia médica dos servidores efetivos ativos e inativos do Município de Vila Velha passará a ser realizada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha - IPVV/ES.

Parágrafo único. O serviço de perícia médica de que trata o caput deste artigo será executado por servidores do Município de Vila Velha, cuja cessão se dará por meio do respectivo convênio de cessão a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Instituto de Previdência, até que o IPVV tenha seu quadro de servidores próprios, investidos por meio de concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01.02.2015, revogando as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 123032

PORTARIA Nº 015/2015

Designa substituto para ocupar cargo de Controlador Geral, em período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 64, da Lei Complementar nº. 006, de 03.09.2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subsecretária **Cristiane Santos de Abreu**, para substituir **Severino Alves da Silva Filho**, no cargo de Controlador Geral, padrão AP, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 05.01 a 24.01.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.01.2015.

Vila Velha, ES, 15 de janeiro de

2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 123081

PORTARIA Nº 016/2015

Exonera, a pedido, servidores efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o caput do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03.09.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidores efetivos, nos seguintes termos:

I - Mazinete Dias Batista, matrícula nº 1003585, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar do dia 05.11.2014 - Processo nº 61703/2014;

II - Sandra Pandolfi Sossai, matrícula nº 43273, do cargo de Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar do dia 26.05.2014 - Processo nº 60820/2014;

III - Maria da Penha Brandão Nunes, matrícula nº 9993746/1, do cargo de Professor Coordenador, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar do dia 27.05.2014 - Processo nº 26001/2014;

IV - Carla Costa Barbosa, matrícula nº 9079653/1, do cargo de Assistente Público Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar do dia 19.11.2014 - Processo nº 65428/2014;

V - Jaqueline do Nascimento Covre, matrícula nº 13471/1, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar do dia 03.11.2014 - Processo nº 62393/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 123169

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/2013.

PROCESSO Nº. 43.977/2013.

DAS PARTES: PMVV X INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA-ADRA. Do objeto:

Prorrogação de prazo do Convênio nº 022/2013 pelo período de 2 (dois) meses. Das demais cláusulas:

permanecem mantidas e inalteradas. SEMAS/PMVV.

Protocolo 122990

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2013

Processo nº 16375/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: LASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O valor contratual fica aditado para **R\$378.962,71**

(trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a **10,52%** (dez inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) ficando o valor total do Contrato de **R\$3.982.578,78 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.
Dotação:

25.02 - SEMIPRO - COORD. OBRAS PÚBLICAS

15.0451.2509.1.012 - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS DA REGIÃO III

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

NR 1537 - FONTE 1.100 - TESOURO

NR 1540 - FONTE 2.502.0033 - CONVÊNIO Nº 0363307-67/2012 - MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.

Base Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93 consolidada.

Data de Assinatura: 05/01/2015

Paulo Maurício Ferrari

Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 123056

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2012

Processo nº 11109/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado em **06 (seis) meses**, perfazendo o total de **36 (trinta e seis) meses**.

Base Legal: Art. 57, §1º, Inciso I e II, da Lei 8.666/93 consolidada.

Data de Assinatura: 14/12/2014

Paulo Maurício Ferrari

Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 123065

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 029/2014. PROCESSO Nº. 31.246/2014. DAS PARTES:

PMVV X ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PRO MENINOS E MENINAS DE RUA. Do Objeto: Prorrogação do Convênio nº 029/2014. Do prazo: 02 (dois) meses. Das demais cláusulas:

permanecem mantidas e inalteradas. PMVV/ SEMAS.

Protocolo 123207

CONVÊNIO Nº 001/2015

Partes: Prefeitura de Vila Velha, denominada cedente, e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha, na qualidade de cessionário.

Objeto: Cessão dos seguintes servidores: Aline Marinho Plassi, Ana Paula Belone de Andrade, Andre Luiz de Oliveira, Angela Maria Mansur, Angela Maria Muniz Gusmão, Cirene Xavier Pereira, Edna Boldrini, Everton K. Lopes

dos Santos, Hamilton Dias, Izabel Tereza B. dos Santos, Lourdes de Marchi Degasperri, Lúcia Helena da S. Santos, Luciana Galveas de Miranda, Marcia Pavesi Alves, Maria Emilia Bussad, Regina Célia Celga Silva e Ricardo Rodrigues Poubel. Vigência: a contar do dia 01.02.2015 até o dia 31.12.2016. Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito de Vila Velha

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Presidente do IPVV

OBS: A íntegra do presente Convênio está disponibilizada no site: www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais

Protocolo 123161

Câmaras

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 137, de 13/01/2015.

Exonerar Leidiane Alexandre Costa, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, a partir do dia 13/01/2015.

Portaria nº 138, de 13/01/2015.

Nomear Leidiane Alexandre Costa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Legislativo, a partir do dia 14/01/2015.

Portaria nº 140, de 14/01/2015.

Nomear Samara Duarte Costa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Ouvidoria, a partir do dia 15/01/2015.

Portaria nº 141, de 14/01/2015.

Nomear Flávio Elias Francisco Serri, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, a partir do dia 15/01/2015.

Serra, 15 de janeiro de 2015.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta - CMS.

Protocolo 123222

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 13/2014

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato do seguinte contrato:

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

CONTRATADA: LP COELHO ME.

CNPJ: 08.704.069/0001-08.

OBJETO: Aquisição e instalação de